



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadão Maracaense ao Ministro de Estado Rui Costa dos Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º

Fica concedido o **Título de Cidadão Maracaense** ao **Ministro de Estado e Ex Governador da Bahia, Rui Costa dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Maracás e à população Maracaense.

Art. 2º

A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em **Sessão Solene da Câmara Municipal**, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 12 de Dezembro de 2025.

Renê Pires de Almeida
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Maracaense** ao **Ministro de Estado Rui Costa dos Santos**, em reconhecimento à sua sólida e histórica relação com o Município de Maracás, construída ao longo de sua trajetória política e administrativa, sempre pautada pelo compromisso com o desenvolvimento do interior baiano.

Desde o período em que foi **votado como Deputado Federal**, Rui Costa já demonstrava atenção especial às demandas de Maracás, mantendo diálogo constante com as lideranças locais e defendendo investimentos estruturantes para a região. Essa relação se fortaleceu ainda mais durante seus dois mandatos como **Governador do Estado da Bahia**, quando importantes obras e ações foram viabilizadas para o município.

Dentre essas realizações, destaca-se a **Adutora do Rio Paraguaçu**, uma das maiores e mais relevantes obras de infraestrutura hídrica da região, que garantirá segurança no abastecimento de água para Maracás e diversos municípios do entorno, enfrentando de forma definitiva um dos maiores desafios históricos do semiárido baiano.

Outro marco importante foi o início da obra da **Escola de Tempo Integral Iracy Marlene da Hora Passos**, projeto iniciado ainda durante seu mandato como governador, representando um avanço significativo na educação pública municipal, ampliando oportunidades, melhorando a qualidade do ensino e investindo no futuro das crianças e jovens maracaenses.

Além dessas, diversas outras ações, investimentos e programas estaduais chegaram a Maracás sob sua gestão, contribuindo para melhorias na infraestrutura, educação, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população, consolidando uma relação de respeito, parceria e compromisso com o município.

Atualmente, como **Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República**, Rui Costa continua exercendo papel estratégico na coordenação das políticas públicas e na articulação de investimentos federais, fortalecendo os municípios do interior e reafirmando sua dedicação ao desenvolvimento da Bahia e, em especial, de cidades como Maracás.

A concessão do **Título de Cidadão Maracaense** simboliza, portanto, o reconhecimento oficial do povo de Maracás a um homem público que, mesmo não sendo natural da cidade, sempre demonstrou profundo compromisso com seu crescimento, desenvolvimento e bem-estar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.